



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1098 – CAMARAGIBE, PE, 07 de agosto de 2025

DECRETO Nº 038, DE 30 DE JUNHO DE 2025
GABINETE DO PREFEITO- 07/08/2025

DECRETO Nº 038, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1147 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF

Ação: 2.558 - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF

Despesa: 1251 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 88 - 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS

Valor: 200.000,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1016 de 30 de dezembro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

-

-

-

ANEXO I

DECRETO Nº 038, DE 30 DE JUNHO DE 2025

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fonte nº 88 – 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS, no valor de R\$ 954.442,97 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 88 – 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	
(C) Créditos Extraordinários	
Abertos	
Em tramitação	
Valor deste crédito	
(D) Créditos Suplementares e Especiais	
Abertos	
Em tramitação	
Valor deste crédito	
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 924.442,97, Fonte nº 88 – 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 30 de junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070825112500

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/08/2025**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: DELICARY GOURMET LTDA

CNPJ: 28.141.485/0001-52

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde do município de Camaragibe

VALOR TOTAL: R\$ 1.016.704,80 (um milhão dezesseis mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 04/08/2025 a 04/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2- Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Camaragibe, 04 de Agosto de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070825090856

**PORTARIA Nº. 18/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 07/08/2025**

O Secretário de Segurança de Pública de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que preceitua o art. 118, caput e o inciso VII do art. 119 da Lei orgânica do Município de Camaragibe;

CONSIDERANDO a Lei Federal 9.503 de 23 de Setembro de 1997, instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que no município de Camaragibe, a Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local detém a competência para nomear os seus agentes de trânsito, dentro do que preceitua a definição de “Agente da Autoridade de Trânsito”, contida no parágrafo 4º, do artigo 280 do referido Código, onde o Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou ainda, policial militar designado pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, Inc. V e 6º da Lei Municipal nº. 122 de 20 de Dezembro de 2002 que criou o Estatuto da Guarda Municipal de Camaragibe;

CONSIDERANDO, o disposto do artigo 4º, VI da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014

(que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais);

Considerando a necessidade de aumento do efetivo de Agentes da Autoridade de Trânsito na Secretaria de Segurança Pública do Município de Camaragibe – SESEP;

Considerando a indicação do Comando da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, o(a) Guarda Civil Municipal, devidamente capacitado e certificado para o efetivo exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o(a) Guarda Civil Municipal abaixo relacionado(a) para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito e Agente de Fiscalização de Transportes da Secretaria de Segurança Pública do Município de Camaragibe – SESEP.

QTD	MÁTRICULA	NOME	CPF
01	4164	Luciana Ribeiro de Santana Barbosa	880.133.244-00

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe/PE, 01 de julho de 2025.

MARCILIO ROSSINI DA SILVA

Secretário de Segurança Pública

Portaria N° 012/2025

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070825015128

TERMO DE RATIFICAÇÃO
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 07/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 286/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 236/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo n° 286/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **AUTO DO BOI TRELOSO**, cujo objeto trata de seleção para fins da execução da comemoração do calendário cultural do mês do patrimônio material e imaterial do Município de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) referente a 01 (uma) apresentação, tendo por base o valor de habilitação do mesmo no Edital 001/2025 publicado 20 de janeiro de 2025, em favor da empresa **ADVONETE BARBOSA DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 54.305.083/0001-56**, com sede na **R ALMIRANTE PEDRO MAX, n° 70, IPUTINGA– Recife - PE. CEP: 50.680-610**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 05 de agosto de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070825104717

TERMO DE RATIFICAÇÃO
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 07/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 285/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 265/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 235/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo nº 285/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **GRUPO AFOXÉ AFRO NAÇÃO CAMARÁ**, cujo objeto trata de seleção para fins da execução da comemoração do calendário cultural do mês do patrimônio material e imaterial do Município de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) referente a 01 (uma) apresentação, tendo por base o valor de habilitação do mesmo no Edital 001/2025 publicado 20 de janeiro de 2025, em favor da empresa **FEDERACAO DAS AGREMIACOES CARNAVALESCAS DE CAMARAJIBE**, INSCRITA NO CNPJ: **11.870.169/0001-19**, com sede na **R SEVERINO SANTOS, 418-A, Vila da Fábrica – Camaragibe - PE. CEP: 54.759-550**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 05 de agosto de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070825104838

TERMO DE RATIFICAÇÃO
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 07/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 284/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 264/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 234/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo nº 284/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **BOI BRANCO**, cujo objeto trata de seleção para fins da execução da comemoração do calendário cultural do mês do patrimônio material e imaterial do Município de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) referente a 01 (uma) apresentação, tendo por base o valor de habilitação do mesmo no Edital 001/2025 publicado 20 de janeiro de 2025, em favor da empresa **FEDERACAO DAS AGREMIACOES CARNAVALESCAS DE CAMARAJIBE**, INSCRITA NO CNPJ: **11.870.169/0001-19**, com sede na **R SEVERINO SANTOS, 418-A, Vila da Fábrica – Camaragibe - PE. CEP: 54.759-550**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 05 de agosto de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070825105056

TERMO DE RATIFICAÇÃO
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 07/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 283/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 263/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 233/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo n.º 283/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **BOI CRIANÇA**, cujo objeto trata de seleção para fins da execução da comemoração do calendário cultural do mês do patrimônio material e imaterial do Município de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) referente a 03 (três) apresentações, tendo por base o valor de habilitação do mesmo no Edital 001/2025 publicado 20 de janeiro de 2025, em favor da empresa **FEDERACAO DAS AGREMIACOES CARNAVALESCAS DE CAMARAJIBE**, INSCRITA NO CNPJ: **11.870.169/0001-19**, com sede na **R SEVERINO SANTOS, 418-A, Vila da Fábrica – Camaragibe - PE. CEP: 54.759-550**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 05 de agosto de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070825105152